



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.002120/2013-17

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014-MME DE AQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE VULNERABILIDADE, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA REDE SEGURA TECNOLOGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561 - SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **REDE SEGURA TECNOLOGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.225.627/0001-20, situada à Rua Monte Alegre, 212 – Conjunto 172 – Perdizes – São Paulo/SP, CEP: 05014-000, aqui representada por seu **Diretor**, Senhor **JOSÉ CARLOS ZANINOTTI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.844.591-5 – SSP-SP e CPF n.º 586.481.518-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de aquisição** que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo administrativo supramencionado, **Pregão Eletrônico Para Registro de preços nº 01/2014**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008; Decreto nº 7.174 de 12 de maio de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010 e suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº 12/2014-MME, exclusivamente para o item 5** (Manutenção, suporte técnico e garantia do Engenho de Varredura para Aplicativos web e Ativos de Rede, e **excluir do valor atual** o serviço do **item 7** (Serviço de Apoio e Operação Assistida do Sistema), correspondente a **58,455114822%**, com fundamento no artigo 57, inciso IV combinado com o artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação, as Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Primeira que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA- DO VALOR DO CONTRATO

*O Contrato tem o valor global estimado de **RS 238.800,00** (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), resultante da aplicação dos preços indicados na Planilha abaixo e na Proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2014, não estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:*

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QT D.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	Manutenção, suporte técnico e garantia do Engenho de Varredura para Aplicativos web e Ativos de Rede.	Mês	12	19.900,00	238.800,00
VALOR TOTAL						238.800,00

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, exercício de **2016 e subsequente**, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 25.122.2119.2000.0001, PTRES: 091626 e Natureza de Despesa: 33.90.39, UGR-320016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato iniciado em 14 de março de 2014, com término previsto para 14 de março de 2016, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, que será estendido até 14 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 12/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 14 de março de 2016.

Pelo CONTRATANTE:


MARCELO CRUZ

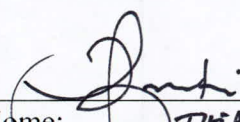
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

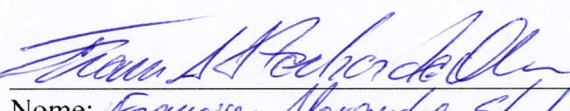
Pela CONTRATADA:


JOSÉ CARLOS ZANINOTTI

Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: THIAGO ZANINOTTI
CPF/MF: 276712618-31


Nome: Francisco Alexandre Stecher de Oliveira
CPF/MF: 183 689 641-72



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Sistema de Comunicação Central de Ipuiuna Ltda.
ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria n.º 332, de 19 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 380, de 12 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2004.
OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de Turmalina, Estado de Minas Gerais.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 15 de março 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Sr. Rodrigo Batista Lemos - Socio Gerente da entidade Sistema de Comunicação Central de Ipuiuna Ltda.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO do processo da entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. A interessada poderá solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida ao <http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf> ou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 32/2016/3400-TB
Data de Assinatura: 11/03/2016
Contratada: TELE PERFORMANCE LTDA / CNPJ n.º 02.032.251/0001-83
Vigência: 11.03.2016 a 10.03.2018
Objeto: Implantação de Cabos de Fibras Ópticas na Rede Metropolitana da Estação da Telebras no Município de Campo Grande / MS.
Valor total: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)
Fundamentação Legal: Lei n.º 8666/1993, Lei n.º 10520/2002, Decreto n.º 5450/2005 e Decreto n.º 7892/2013
Signatários: p/ Telebras: Henrique Primo Vieira (Gerente de Operação e Manutenção) e Emerson Baumgarten de Oliveira (Gerente de Engenharia de Redes de Transporte), p/ contratada: Rodrigo Ribeiro Mendonça (Gerente)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 22/2016/TB
Partes: TELEBRAS e IIR INFORMA SEMINÁRIOS LTDA / CNPJ: 00.543.800/0001-59
Objeto: Participação, através de patrocínio da Telebras, no evento CONIP-2016
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Fundamentação Legal: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8666/1993
Reconhecido por Karina Macedo Marra - Gerente de Compras e Contratos
Ratificado por Flavio Luiz Lammel - Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL E INVESTIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONSULTOR POR PRODUTO
PROJETO BRA/13/014
Contrato n.º 2016/000049, firmado no dia 22 de fevereiro de 2016, entre o Projeto PNUD BRA/13/014, como CONTRATANTE e, FERDANDO CORREIA DA SILVA como CONTRATADO, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ - Brasil, portador do CPF: 724.706.407-25. Objeto do contrato: Consultor por Produto, com experiência em comércio exterior e na área de informática, para levantamento de informações, atualização dos produtos da Nomenclatura Comum do MERCOSUL/NCM na desagregação a 6 dígitos, em três idiomas. Vigência do contrato: 01/02/2016 a 29/08/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016031800104

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
PE	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	53000.013277/2013-91	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	4098/2016 DE 18/02/2016	Norma n.º 1/2011 Item 10.3 e alíneas

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitado no ofício relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida ao <http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf> ou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

Em 17 de março de 2016
ELIANE ALMEIDA DA SILVA

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CANSANÇÃO	53000.057448/2011-22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SENHORA SANTIANA	4440/2016 de 17/02/2016	NÃO EXISTE

Contrato n.º 2016/000074, firmado no dia 29 de fevereiro de 2016, entre o Projeto PNUD BRA/13/014, como CONTRATANTE e, ROMULO FRANCISCO MARCELINO VERA DEL CARPIO como CONTRATADO, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ - Brasil, portador do CPF: 700.561.298-15. Objeto do contrato: Consultor Pleno, com experiência em comércio exterior e promoção de investimentos para produção do estudo "Guia Como Exportar para o Brasil", de acordo com referência entregue pelo Departamento de Promoção Comercial e investimentos/DPR e/ou pela Divisão de Inteligência Comercial/DIC. Vigência do contrato: 01/03/2016 a 29/08/2016.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 320004

Número do Contrato: 12/2014.
Nº Processo: 48000002120201317.
PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 12225627000120. Contratado: REDE SEGURA TECNOLOGIA E PRESTACAOE SERVICOS LTDA.
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 12/2014-MME, exclusivamente para o item 5 (Manutenção, suporte técnico e garantia do Engenho de Varredura para Aplicativos web e Ativos de Rede, e excluir do valor atual o serviço do item 7 (Serviço de Apoio e Operação Assistida do Sistema, correspondente a 58,455114822%. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso IV c/c art. 65 parágrafo 2º inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 14/03/2016 a 14/03/2017. Valor Total: R\$238.000,00. Fonte: 134032183 - 2016NE800098. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 17/03/2016) 320004-00001-2016NE800115

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 323028

Número do Contrato: 22/2012.
Nº Processo: 48500004213201167.
PREGÃO SISPP Nº 63/2011. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 03658267000169. Contratado: STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, com fulcro no art.57, inciso II, da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 29/01/2016.

(SICON - 17/03/2016) 323028-00001-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 323028

Número do Contrato: 107/2014.
Nº Processo: 48500004927201175.
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 05355405000166. Contratado: IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E -TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses; Registrar o requerimento formal da Contratada para futuro reajuste. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 17/03/2016 a 16/03/2017. Data de Assinatura: 16/03/2016.

(SICON - 17/03/2016) 323028-00001-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO

Pedido de credenciamento ao Edital n.º 1/2014-SFE
A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento n.º 5/2015, designada pela Portaria n.º 3.684/2015, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados pela empresa ROBKA Engenharia e Consultoria Elétrica Ltda, CNPJ n.º 09.470.473/0001-27, consoante os autos do Processo n.º 48500.003784/2014-27, torna público que foi DEFERIDO o pedido de credenciamento ao Serviço 1.3.

A COMISSÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2016

Processo: 48500.005303/2013-37. Objeto: obter subsídios para a proposta de adequação de procedimentos de comercialização aos termos da Resolução Normativa 688, de 1º de dezembro de 2015. Modalidade: Interâmbio de documentos. Período para envio: 18/03/2016 a 18/04/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Consulta Pública".

ANDRÉ RUELLEI
Superintendente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO GERAL

Participes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Objeto: Cooperação e apoio técnico e operacional, visando à ampliação do conhecimento geológico das bacias sedimentares brasileiras e o desenvolvimento tecnológico conjunto. Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93. Data de assinatura: 17/03/2016. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do acordo, celebrado a título gratuito. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambrind, Diretora-Geral da ANP e Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente da CPRM.

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.